



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.351

Resolve sobre recurso de
jubilamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer do Colegiado do Curso de Filosofia, o parecer do relator dessa matéria e a comprovação dos argumentos apresentados pelo recorrente, que motivaram o seu jubilamento;

o bom rendimento acadêmico do interessado nos períodos letivos anteriores aos seus problemas,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Sérgio Leite Penna**, requerimento nº 8.957/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubilamento do **Curso de Artes Cênicas**.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

25 MAR 2011 - 0 13

Ouro Preto, em 18 de março de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente